

ANEXO VIII
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO - POC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE LONDRINA E REGIÃO - CISMEL.

PROCESSO N.º: 001/2024

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**

DATA DE ABERTURA: __/__/____.

HORÁRIO DE ABERTURA: __h__m.

PROVA DE CONCEITO: AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em regime de locação, de sistema integrado para gerenciamento de processos e análises, abrangendo todas as licenças, equipamentos e serviços necessários para a perfeita execução das atividades inerentes às necessidades dos Entes Consorciados municipais do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL NCP, envolvendo fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, incluindo conectividade, suporte técnico dos itens fornecidos em locação, suporte de câmeras de legado, além de todo sistema de armazenamento em nuvem de imagens processadas por câmeras de videomonitoramento, bem como, imagens de câmeras compartilhadas por particulares, além do fornecimento de aplicativos personalizáveis, conforme descrito no presente Edital e Termo de Referência.

1.1. Disposições Gerais

1.1.1. A prova de conceito consiste em POC através de amostra o qual visa permitir a verificação e a comprovação prática das funcionalidades e características principais do sistema de segurança proposto pela licitante convocada para demonstração e sua real compatibilidade com os requisitos especificados.

1.1.2. A licitante convocada deverá comprovar através de Prova de Conceito que atende aos requisitos constantes no Edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, conforme abaixo detalhado.

1.1.3. A partir da convocação, a licitante terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para montagem do ambiente para prova de conceito, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, mediante solicitação expressa.

1.1.4. Para a realização da POC caberá a licitante definir o local de instalação e operacionalização da solução proposta, podendo inclusive ser feito nas dependências do órgão licitador, cabendo a comissão de julgamento avaliar o atendimento aos requisitos previstos.

1.1.5. Caso o Proponente opte por realizar a demonstração em local fora das dependências do órgão licitador, o Pregoeiro lhe encaminhará, no dia anterior ao início dos testes, os dados dos representantes autorizados para acompanhar a avaliação da amostra, devendo o

Proponente franquear o acesso à comissão de avaliação do órgão contratante e aos representantes dos demais licitantes a todos os locais de instalação e funcionamento da amostra.

1.1.6. Caso o local indicado pela empresa estiver das dependências do órgão licitador, a licitante estará sujeita às providências pertinentes a locomoção, alimentação, hospedagem quando necessária, dos membros da comissão avaliadora.

1.2. Estrutura mínima para demonstração

1.2.1. Deverá ser disponibilizado ambiente e estrutura para teste composta com os seguintes itens:

- a) 1 (uma) estação de trabalho para acesso aos módulos do sistema a ser fornecido, com estrutura necessária para simulação de uso, minimamente com 1 um PC completo incluso monitor, ou notebook acoplado em projetor multimídia, ou outra forma de visualização ampliada tal como TV, ou *videwall*;
- b) 1 (um) ponto de câmera para coleta de imagens LPR;
- c) 1 (um) ponto de câmera para coleta de imagens faciais e de corpo humano;
- d) 1 (um) ponto de câmera *Speed Dome*;
- e) 1 (um) dispositivo mobile (smartphone);
- f) Links de dados entre os pontos de câmeras e demais dispositivos necessários aos testes;
- g) Licenças para testes dos módulos a serem contratados nos moldes do Termo de Referência.

1.2.1.1. Os pontos de câmeras informados deverão estar instalados fisicamente em local escolhido pela licitante interessada.

1.2.1.2. As câmeras e NVR e licenças de sistemas a serem utilizados deverão possuir especificações compatíveis com o constante no Termo de Referência.

1.2.2. Caso a Proponente observe que necessitará de itens adicionais para comprovação da conformidade da solução com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e/ou do presente anexo, deve se responsabilizar pela disponibilização destes itens dentro do prazo previsto, sem qualquer ônus ao órgão licitador.

1.2.2.1. A Proponente poderá dispor de profissionais de seu quadro, além do representante credenciado para apoio nas demonstrações previstas no POC.

1.3. Premissas para as demonstrações:

1.3.1. A apresentação das funcionalidades requeridas será realizada seguindo o roteiro constante no presente Anexo, em data a ser informada pelo pregoeiro, obedecendo o prazo determinado no item N°. 1.1.3.

1.3.2. Os Interessados em acompanhar a avaliação do POC deverão manifestar seu interesse ao pregoeiro após informação da data de prevista para os testes.

1.3.3. Poderão participar do POC, o representante credenciado da licitante, comissão avaliadora, membros do corpo técnico do órgão licitador, demais licitantes interessados devidamente credenciados, representantes das áreas de licitação bem como os futuros gestores e fiscais do contrato.

1.3.4. As licitantes interessadas em acompanhar a avaliação técnica deverão formalizar o pedido, com antecedência mínima de 1 (um) dia, enviando, ao endereço eletrônico, documento em papel timbrado contendo nome completo, cargo ou função e fotocópia dos documentos CPF e identidade do representante, além de instrumento representação (procuração ou outro documento correspondente), que serão verificados no momento do acesso ao local de apresentação/avaliação da amostra.

1.3.4.1. A autorização será válida enquanto durarem os testes daquele Proponente, devendo ser renovada caso ocorra convocação de novo Proponente habilitado.

1.3.4.2. As licitantes acompanhantes não poderão impedir ou dificultar a apresentação da amostra da Licitante.

1.3.4.3. Para preservação do direito de imagem e do sigilo das informações tratadas que envolvam as ferramentas digitais e/ou propriedade intelectual de propriedade da Licitante responsável pela amostra, não serão admitidas, por parte dos representantes, fotografias ou filmagens durante a apresentação.

1.3.5. Não haverá tempo mínimo estipulado para realização dos procedimentos de testes, bem como o tempo máximo será de acordo com a conferência de cada requisito exigido neste procedimento.

1.3.6. Durante os testes serão feitos questionamentos à Proponente permitindo a verificação dos requisitos constantes neste termo.

1.3.7. A Contratante é facultada a possibilidade de realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos.

1.3.8. Os hardwares, softwares, internet e demais itens necessários para a realização da prova de conceito são de inteira responsabilidade da licitante convocada para demonstração.

1.3.9. Não será permitido durante a realização da prova de conceito o uso de apresentações em slides, imagens ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais.

1.3.10. O licitante será considerado aprovado na prova de conceito se o sistema atender 98% do total dos subitens testados.

1.3.11. É condição indispensável à adjudicação do objeto, a aprovação pelo órgão licitador da amostra da prestação do serviço, por meio de laudo técnico emitido pela comissão de análise.

1.3.12. Ao final dos testes, após deliberação da comissão avaliadora, será emitido Laudo de Avaliação informando a empresa aprovada. No caso de reprovação, deverá constar no Laudo de Avaliação a motivação da reprovação e quais critérios que não foram atendidos.

1.3.13. Se os testes funcionais da solução não forem aprovados, ou se a Proponente desatender ao prazo especificado será examinado a oferta da segunda Proponente habilitada, que será convocada a disponibilizar Ambiente de Referência para o Teste, o qual será submetido aos mesmos testes funcionais da solução, observando a ordem de classificação estabelecida, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

1.3.14. Após a emissão do Laudo de Avaliação, o mesmo será disponibilizado na plataforma do Pregão Eletrônico.

1.3.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

1.3.16. Sem prejuízo de outras sanções previstas no edital ou na legislação vigente, a licitante convocada para apresentar amostra (POC) e que ensejar o retardamento da execução do objeto, no âmbito de procedimento administrativo regularmente instaurado, ficará suscetível a aplicação da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração nos termos do edital.

1.3.17. Considera-se retardar a execução do objeto qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar apresentar a amostra (POC) no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a conclusão do processo.

2. ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

2.1. Requisitos a serem avaliados:

2.1.1. Será realizada uma avaliação no funcionamento do sistema informatizado da Proponente quanto ao atendimento de requisitos mínimos conforme a seguir:

2.1.2. Estrutura de amostra:

2.1.2.1. Dispor da estrutura mínima para amostra compondo os dispositivos constantes no item nº. 1.2.1, apresentando todos os itens listados em pleno funcionamento, configurados para atendimento dos requisitos de testes.

2.1.3. Painel de Gerenciamento de Ocorrências:

2.1.3.1. Evidenciar recebimento de todos os eventos do sistema monitorado.

2.1.3.2. Evidenciar possibilidade de operação com alteração de status de atendimento de eventos previamente determinados em área específica para despacho.

2.1.3.3. Evidenciar diferenciação de evento oriundo de câmeras de LPR e Facial dos provenientes de aplicativo do cidadão.

2.1.3.4. Evidenciar classificação dos eventos recebidos conforme estágio de atendimento.

2.1.3.5. Evidenciar formulário do atendimento com histórico textual dos despachos efetuados, desde o momento do recebimento do chamado, até a finalização do atendimento.

2.1.4. Recurso de Gestão de Rondas:

2.1.4.1. Evidenciar possibilidade de criação de roteiro com programação de horários de rondas em local pré-determinado.

2.1.4.2. Evidenciar recebimento de ronda executada de forma quase simultânea.

2.1.4.3. Evidenciar falha de ronda programada, através de evento no painel de gerenciamento de ocorrências.

2.1.4.4. Evidenciar averiguação de relatório de rondas efetuadas com os dados mínimos:

- a) Dados do(s) locais com rondas, podendo ser pesquisado por unidade ou por grupo de locais protegidos.
- b) Em rondas periódicas, identificação da unidade protegida com data e hora de cada ronda, agente que efetuou cada ronda, e resultado da averiguação.
- c) Quando constatada anormalidade, informar data e hora da ronda, dados do agente que verificou, irregularidade observada, fotografia do incidente, bem como relato do procedimento adotado.

2.1.5. Módulo de Gerenciamento de Imagens e Analíticos:

2.1.5.1. Demonstrar acesso às câmeras através de mapa. Evidenciar possibilidade de acesso às câmeras através de cliques no ícone da cada câmera no mapa, viabilizando operação dos comandos de PTZ.

2.1.5.2. Demonstrar câmeras conectadas em lista.

2.1.5.3. Evidenciar possibilidade de criação de *layouts* de câmeras conforme necessidade para operações, para abertura automatizada e câmeras específicas em cada *layout*.

2.1.5.4. Evidenciar em tela própria eventos por veículo e por pessoas, com filtros para correspondência de placas e de faces permitindo visualização de veículos e faces provenientes de uma ou várias listas, podendo ser selecionada através de *checkbox* a lista a ser monitorada.

2.1.5.5. Demonstrar ser possível apresentação em pop-up, correspondências de veículos e pessoas, divididos minimamente entre veículos com correspondência e pessoas com correspondência.

2.1.5.6. Possibilidade de seleção de dados por captura de pessoas, com no mínimo as seguintes características:

- a) Gênero;
- b) Uso de óculos;
- c) Tipo de cabelo (curto ou longo);
- d) Portando mochila;
- e) Cor de camisa e ou blusa;
- f) Cor das calças,
- g) Ciclista.

2.1.5.7. Possibilidade de seleção de dados a serem demonstrados na tela de monitoramento por captura de veículos, com no mínimo as seguintes características:

- a) Tipo;
- b) Marca;
- c) Cor;

2.1.5.8. Em relação aos dados captados, sem a necessidade de acesso a relatórios, apresentar informações na tela de monitoramento em relação a contagem dos itens a seguir:

- a) Quantidade de faces e corpos humanos;
- b) Quantidade de faces com correspondência em lista;
- c) Quantidade de Pessoas recorrentes;
- d) Contagem de veículos;
- e) Contagem de veículos com correspondência de placa em lista (s).

2.1.5.9. Demonstrar funcionamento de filtros forenses com pesquisa de passagem de veículos com no mínimo as seguintes funcionalidades:

- a) Possibilidade de seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário;
- b) Possibilidade de seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras;
- c) Possibilidade de pesquisa por: número da placa, tipo de veículo (carro, moto, caminhão, etc), marca, cor e ou veículos de uma lista.

2.1.5.10. Demonstrar funcionamento de filtros forenses com pesquisa de captura de pessoas com no mínimo as seguintes funcionalidades:

- a) Possibilidade de seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário;
- b) Possibilidade de seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras;
- c) Possibilidade de pesquisa por: faixa etária, Gênero (masculino, feminino), com ou sem óculos, tipo de cabelo (curto, longo), cor da camisa ou blusa, cor das calças, portando mochila, ciclista.
- d) Filtro por imagem obtida de uma galeria com indicação de percentual de semelhança com uma face cadastrada.

2.1.5.11. Evidenciar gravação de eventos e/ou imagens ocorridas por pelo menos 1 dia.

2.1.6. Módulo App de Chamados ao Cidadão

2.1.6.1. Demonstrar possuir estrutura gerenciamento web (com acesso por qualquer *browser*, como, *Chrome, Microsoft Edge, Firefox, etc.*), devendo estar integrada ao módulo "Painel de Gerenciamento de Ocorrências", permitindo gestão dos chamados por qualquer área do órgão licitador.

2.1.6.2. A estrutura de gerenciamento prevista no item 2.1.6.1, deverá evidenciar a possibilidade de criação de áreas de diversos ambientes de atendimento, com chamados específicos para cada um dos ambientes.

2.1.6.3. Evidenciar possibilidade de criação de áreas de diversos ambientes de atendimento, com chamados específicos para cada um dos ambientes.

2.1.6.4. Evidenciar possibilidade de criação botão de "Pânico" disponível ao usuário de

forma apartada das demais funções do App.

2.1.6.5. Evidenciar possibilidade parametrização de abertura e atendimento de chamados com os seguintes parâmetros:

- a) Nome do chamado;
- b) Grupo onde o chamado estará disposto;
- c) Escolha da localização do chamado pelo usuário; i-pela posição geográfica do dispositivo, ii-no endereço principal, ou iii-permitir que o usuário escolha entre qualquer das opções;
- d) Se o chamado será público (constante em um mural aberto) ou visível somente para quem registrou;
- e) Autorizar acompanhamento do atendimento em tempo real (sim ou não).

2.1.6.6. Efetuar simulação de chamado, devendo ser evidenciado possibilidade de verificação das informações sobre nome do atendente que fará o pronto atendimento ao chamado, bem como, sua localização, tempo estimado de chegada e acompanhamento do deslocamento até o local do chamado através de mapa, e em tempo real.

2.1.6.7. Evidenciar possibilidade de visualização de chamados de alerta efetuados em um mural devidamente mediado pelo administrador, onde ocorrerá o compartilhamento de informações entre usuários do App. Assim como, possibilidade de cadastramento avisos e notícias de interesse do cidadão no mural do aplicativo.

2.1.6.8. Possibilitar acesso às câmeras compartilhadas em um mapa, através de lista de câmeras disponíveis, com visualização em tempo real das imagens das câmeras liberadas no app.

2.1.7. Módulo App Atendente

2.1.7.1. Estar vinculado a mesma estrutura gerenciamento web do módulo App de Chamados ao Usuário (com acesso por qualquer *browser*, como, Chrome, Microsoft Edge, Firefox, etc.)), devendo estar integrada ao módulo "Painel de Gerenciamento de Ocorrências", mas com interface própria que permita gestão dos chamados por qualquer área do órgão licitador.

2.1.7.2. Na estrutura de gerenciamento de chamados, apresentar todos os chamados recebidos em lista, ou através do mapa.

2.1.7.3. Permitir pesquisa de chamados por tipo, tanto na lista quanto no mapa.

2.1.7.4. Evidenciar existência de chat para comunicação entre o agente de atendimento e o administrador do sistema e/ou operador.

2.1.7.5. Evidenciar possibilidade de recebimento de chamados diretamente no dispositivo móvel do atendente com informações básicas do usuário requisitante, além da localização.

2.1.7.6. Evidenciar criação de grupos de atendimentos, onde cada atendente poderá atender a chamados específicos do(s) grupo(s) ao(s) qual(is) esteja vinculado.

3. DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DA AMOSTRA

Passo/Etapa		Resultado Esperado	Atendi. Integral	Atend. Parcial	Não Atendido	Result. Obtido	
1	2.1.2.1	Apresentar estrutura amostral mínima compatível com o exigido nos Critérios de Avaliação de Amostra	3	1	0		
2	2.1.3.1	Compatibilidade de funcionalidades para ao Painel de Gerenciamento de Ocorrências	Evidenciar recebimento de todos os eventos do sistema monitorado.	2	1,5	0	
	2.1.3.2		Evidenciar possibilidade de operação com alteração de status de atendimento de eventos previamente determinados em área específica para despacho.	2	1,5	0	
	2.1.3.3		Evidenciar diferenciação de evento oriundo de câmeras de LPR e Facial dos provenientes de aplicativo do cidadão.	2	1,5	0	
	2.1.3.4		Evidenciar classificação dos eventos recebidos conforme estágio de atendimento.	2	1,5	0	
	2.1.3.5		Evidenciar formulário do atendimento com histórico textual dos despachos efetuados, desde o momento do recebimento do chamado, até a finalização do atendimento.	2	1,5	0	
3	2.1.4.1	Compatibilidade de funcionalidades para o Recurso de Gestão de Rondas	Evidenciar possibilidade de criação de roteiro com programação de horários de rondas em local pré-determinado.	3	1,5	0	
	2.1.4.2		Evidenciar recebimento de ronda executada de forma quase simultânea.	3	1,5	0	
	2.1.4.3		Evidenciar falha de ronda programada, através de evento no painel de gerenciamento de ocorrências.	3	1,5	0	
	2.1.4.4		Evidenciar averiguação de relatório de rondas efetuadas com os dados mínimos: a) Dados do(s) locais com rondas, podendo ser pesquisado por unidade ou por grupo de locais protegidos. b) Em rondas periódicas, identificação da unidade protegida com data e hora de cada ronda, agente que efetuou cada ronda, e resultado da averiguação. c) Quando constatada anormalidade, informar data e hora da ronda, dados do agente que verificou, irregularidade observada, fotografia do incidente, bem como relato do procedimento adotado.	3	1,5	0	
	2.1.5.1	Compatibilidade do Módulo de Gerenciamento de Imagens e Analíticos:	Demonstrar acesso às câmeras através de mapa. Evidenciar possibilidade de acesso às câmeras através de cliques no ícone da cada câmera no mapa, viabilizando operação dos comandos de PTZ.	3	1,5	0	
	2.1.5.2		Demonstrar câmeras conectadas em lista.	3	1,5	0	
	2.1.5.3		Evidenciar possibilidade de criação de <i>layouts</i> de câmeras conforme necessidade para operações, para abertura automatizada e câmeras específicas em cada <i>layout</i> .	3	1,5	0	
	2.1.5.4		Evidenciar em tela própria eventos por veículo e por pessoas, com filtros para correspondência de placas e de faces permitindo visualização de veículos e faces provenientes de uma ou várias listas. podendo ser selecionada através de checkbox a lista a ser monitorada.	3	1	0	
	2.1.5.5		Demonstrar ser possível apresentação em pop-up, correspondências de veículos e pessoas, divididos minimamente entre veículos com correspondência e pessoas com correspondência.	3	1	0	
	2.1.5.6		Possibilidade de seleção de dados por captura de pessoas, com no mínimo as seguintes características: a) Gênero; b) Com ou sem óculos; c) Tipo de cabelo (curto ou longo); d) Portando mochila; e) Cor de camisa e ou blusa;	3	1	0	

		f) Cor das calças, g) Ciclista.					
	2.1.5.7	Possibilidade de seleção de dados a serem demonstrados na tela de monitoramento por captura de veículos, com no mínimo as seguintes características: a) Tipo; b) Marca; c) Cor;	3	1	0		
	2.1.5.8	Em relação aos dados captados, sem a necessidade de acesso a relatórios, apresentar informações na tela de monitoramento em relação a contagem dos itens a seguir: a) Quantidade de faces e corpos humanos; b) Quantidade de faces com correspondência em lista; c) Quantidade de Pessoas recorrentes; d) Contagem de veículos; e) Contagem de veículos com correspondência de placa em lista (s).	3	1	0		
	2.1.5.9	Demonstrar funcionamento de filtros forenses com pesquisa de passagem de veículos com no mínimo as seguintes funcionalidades: a) Possibilidade de seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário; b) Possibilidade de seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras; c) Possibilidade de pesquisa por: número da placa, tipo de veículo (carro, moto, caminhão, etc), marca, cor e ou veículos de uma lista.	3	1	0		
	2.1.5.10	Demonstrar funcionamento de filtros forenses com pesquisa de captura de pessoas com no mínimo as seguintes funcionalidades: a) Possibilidade de seleção de pesquisa, por uma data específica a ser selecionada no calendário; b) Possibilidade de seleção de pesquisa por câmera ou grupo de câmeras; c) Possibilidade de pesquisa por: faixa etária, Gênero (masculino, feminino), com ou sem óculos, tipo de cabelo (curto, longo), cor da camisa ou blusa, cor das calças, portando mochila, ciclista. d) Filtro por imagem obtida de uma galeria com indicação de percentual de semelhança com uma face cadastrada.	3	1	0		
	2.1.5.11	Evidenciar gravação de eventos e/ou imagens ocorridas por pelo menos 1 dia.	3	1	0		
5	2.1.6.1	Compatibilidade de funcionalidades Módulo App de Chamados ao usuário	Demonstrar possuir estrutura gerenciamento web (com acesso por qualquer <i>browser</i> , como, Chrome, Microsoft Edge, Firefox, etc.), devendo estar integrada ao módulo Painel de Gerenciamento de Ocorrências”, permitindo gestão dos chamados por qualquer área do órgão licitador.	3	1	0	
	2.1.6.2		Comprovar que a estrutura de gerenciamento permita criação de áreas de diversos ambientes de atendimento, com chamados específicos para cada um dos ambientes.	3	1	0	
	2.1.6.3		Evidenciar possibilidade de criação de áreas de diversos ambientes de atendimento, com chamados específicos para cada um dos ambientes.	3	0,5	0	
	2.1.6.4		Evidenciar possibilidade de criação botão de "Pânico" disponível ao usuário de forma apartada das demais funções do App.	3	0,5	0	
	2.1.6.5		Evidenciar possibilidade parametrização de abertura e atendimento de chamados com os seguintes parâmetros: a) Nome do chamado; b) Grupo onde o chamado estará disposto; c) Escolha da localização do chamado pelo usuário; i- pela posição geográfica do dispositivo, iii- no endereço principal, ou iii- permitir que o usuário escolha entre qualquer das opções; d) Se o chamado será público (constante em um mural aberto) ou visível somente para quem registrou;	3	0,5	0	

